

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.978 • Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.374, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Designa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o biênio 2020-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 82 VII da Lei Orgânica do Município de Corumbá, c.c. Lei 1959, de 23 de abril de 2007, Lei 11.494, de 20 de junho de 2007 e Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013 do Ministério de Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam dispensados todos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, designados pelo Decreto 2.011, de 12 de julho de 2018 e alterações posteriores.

Art. 2º Ficam designados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, para o biênio 2020-2022, com representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO	
Titulares	Suplentes
Laura Helena Amaral	Maria Aparecida Dias de Moura
Josinely Oliveira Barros Alves	Marta Maria Caldeira Padilha
DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICAS	

Titular	Suplente
Tatiane Soares de Oliveira	Danielle de Souza Baiano
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titular	Suplente
Telma Suarez Arteaga	Olívio Braga

SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Titular	Suplente
Elisângela Velasquez Duarte	Heloneida Ayala da Silva Amorim

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titulares	Suplentes
Patrícia Helena de Jesus Fontoura	Dorothea Iraydes Midon
Elisa de Fátima Nascimento Jatobá	Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA	
Titulares	Suplentes
Maria Rosilene Rodrigues Ximenes	Ana Paula Esquer Duarte
Mercedes Barbosa	Silvana Serra

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular	Suplente
Dezanil Sorrihla	Gisele Bernal

CONSELHO TUTELAR	
Titular	Suplente
Aline Ramona de Andrade Silva	Gislene Serra dos Santos

Art. 3º A presente designação não implicará remuneração aos seus membros, não

Marcelo Aguilar lunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos lunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	José Luiz de Aquino Amorim
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri lunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguilar Siqueira

Edição Nº 1.978 • Sexta-Feira, 14 de Agosto de 2020



ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogado o decreto Nº 2.367, de 3 de agosto de 2020.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 14 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 355, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 1º, II, “I” da Lei Complementar Federal nº. 64, de 18 de maio de 1.990, afastamento para concorrer a mandato eletivo aos servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme requerimentos apresentados nos processos administrativos especificados, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º Deverá o servidor protocolar, na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura de Corumbá, no processo já aberto que trata da desincompatibilização, até o dia 1º de outubro de 2020, o requerimento de registro de sua candidatura junto à Justiça Eleitoral, feito pelo partido político ou coligação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos de 15 de agosto à 15 de novembro de 2020, inclusive.

Corumbá, 14 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 355, DE 13 DE AGOSTO DE 2020

SERVIDOR	CARGO	MAT.	PROCESSO
Adriana Campos Navarro	Cirurgião-dentista	7874	18520/2020
Jefferson Paulo da Silva	Técnico de Atividades Institucionais II	5878	18487/2020
Elton Jose de Arruda	Profissional de Educação	3727	18532/2020
Antônio Cezar Santos Sabatel	Profissional de Medicina	2777	18533/2020
Adriana Pires	Profissional de Educação	4161	18592/2020

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 356, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RUY CIRO MOURA DE MAGALHÃES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO1

BOLETIM DE PESSOAL.....2

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS4

PARTE II - PODER LEGISLATIVO5

Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Designar **RUY CIRO MOURA DE MAGALHÃES** para responder pela Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 11 de agosto de 2020.

Corumbá, 14 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 357, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §3º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **JEAN RICARDO DIAS NOBREGA**, Auditor Fiscal da Receita Municipal, matrícula 8009, da Função de Confiança de Coordenador de Cobrança Administrativa, da Auditoria-Geral de Fazenda do Município da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.
Corumbá, 14 de agosto de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 26/2020 - Processo nº 10.005/2020.

Objeto: Aquisição de materiais de medicamentos emergenciais para enfrentamento do novo Corona Virus, em atendimento a demanda da Rede de Serviços de Saúde Municipal.

Recebimento das propostas: do dia 17/08/2020, às 08h00

ao dia 21/08/2020, às 07h00

Abertura das Propostas: 21/08/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumbamsgov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 14 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 22/2020 - Processo nº 13837/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de consumo (sacos para transporte), para manejo e transporte de corpos dos pacientes que vierem a óbito devido ao novo corona vírus (covid-19) no município de Corumbá, tendo por vencedora a empresa: READY COMERCIO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.083.530/0001-90, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$75.840,00

Corumbá-MS, 14 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação **Concorrência n.º 04/2020 - Processo Administrativo nº 13250/2020**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA URBANA E PAVIMENTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS AEROPORTO, CENTRO AMÉRICA E CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa **EQUIPE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 82.595.174/0001-09, com o valor global de **R\$ 3.031.233,71 (três milhões trinta e um mil duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)**.

Corumbá/MS, 14 de Agosto de 2020.

Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obra/Serviços de Engenharia nº 013/2020 - SISP



Processo nº 9329/2020 - Tomada de Preço nº 012/2020

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa NSX SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.647.379/0001-66.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de construção de nova edificação, para abrigar o setor de apoio administrativo, do cemitério do assentamento taquaral, área rural, no Município de Corumbá-MS.

Valor Global: R\$ 364.259,30 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias

Dotação Orçamentária:

37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

26.782.0101 - Proinfra - Corumbá

4181 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51.00 - Obras e Instalações

1560 - Ficha Orçamentária

100000 - Fonte de Recurso

Data da Assinatura: 14/08/2020

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Ricardo Campos Ametla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr Sandro Jose Goes - NSX SERVIÇOS LTDA - ME.

Extrato de Termo de Homologação - PP 29/2020

Processo: 2.921/2020.

Partes: **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**, neste ato representado pelo **Luiz Henrique Maia de Paula**, e as EMPRESAS: **FARID A. H. M. MUSTAFÁ** - CNPJ: 02.984.590/0001-60, **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP** - CNPJ: 12.706.257/0001-42, **SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP** - CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, água e gás) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valores Registrados:

Item	Código	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		FARID A. H. M. MUSTAFÁ CNPJ: 02.984.590/0001-60 RUA CAMPO GRANDE, 69, 69 - N°Sª DE FÁTIMA, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-0909 Fax: 9987-1013				
2460		ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS				
		ÁGUA MINERAL - sem gás, acondicionada em galão plástico resistente, com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem. Marca: POR DO SOL	GAL	759	10,10	7.665,90
5	004.011.005	CARGA DE GÁS GLP P13 Carga de gás liquefeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 KILOS, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca: SUPERGASBRAS	UNID.	33	73,50	2.425,50
		Total do Proponente				10.507,40
		STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853				
	6265	ÁGUA MINERAL S/ GÁS - COPO - CX Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde. Marca: POR DO SOL	CX	20	20,80	416,00
2	004.020.035	CAFÉ MOÍDO 500G CAFÉ - Torrado e moído, embalado á vácuo, pacote com 500kg. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca: MAGIA	PACOT	907	6,65	6.031,55
		Total do Proponente				6.031,55



Item	Código	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.018.409	<p>SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659</p> <p>AÇÚCAR CRISTAL 2KG PCT AÇÚCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, apresentação ptes de 2kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: ESTRELA</p> <p>Total do Proponente</p>	PACOT	593	5,30	3.142,90

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 05/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretária Municipal de Finanças e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 182/2020.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **GABRIEL STALIM GOMES DA SILVA**, matrícula 10135-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 14361/2020 de 16/06/2020.

Corumbá, MS, 21 de julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 183/2020.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso

de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência ao servidor **JAMIL CANAVARROS DOS SANTOS**, matrícula 10041-1, Agente de Serviços Administrativos II, lotado na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 14793/2020 de 23/06/2020.

Corumbá, MS, 21 de julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 002/2020. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO N. 1975, de 11/08/2020.

RESOLUÇÃO N.º 033 de 11 de agosto de 2020.

Nomeia membros da Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - processo n. 13687/2020:

- I - Aurice Alves de Barros - matrícula n. 7487 - psicóloga;
- II - Junior Rodrigues dos S. Rosales - matrícula n. 6983 - pedagogo;
- III - Márcia Candida da Silva de Jesus Silva - matrícula n. 8971 - assistente social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de agosto de 2020.

Adelma maria Pinto Galeano
Secretária Adjunto
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 034 de 14 de agosto de 2020.

Substitui membro da Comissão organizadora do processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora pública **Aurice Alves de Barros**, matrícula 7487, nomeada por meio da Resolução n. 033, de 11/08/2020, pela servidora pública **Joneize Selesque Quevedo Costa**, matrícula 5402, para compor a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - processo n. 13687/2020.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 14 de agosto de 2020.

Adelma maria Pinto Galeano
Secretária Adjunto
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA Nº 036/2020**

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, FAZ PUBLICAR A PRESSENTE ERRATA PARA DIRIMIR ERRO MATERIAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PORTARIA 036/2020, DATADA DE 11 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020, NO DIOCORUMBA EDIÇÃO Nº 1.976, ÀS FLS. 13 E 14, ONDE SE LÊ :

“... A PARTIR DO DIA 15/08/2020...”

LEIA-SE:

“... A PARTIR DO DIA 14/08/2020...”

CORUMBÁ, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente

ERRATA DE PUBLICAÇÃO**PORTARIA Nº 037/2020**

O VEREADOR ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO, FAZ PUBLICAR A PRESSENTE ERRATA PARA DIRIMIR ERRO MATERIAL, NOS SEGUINTE TERMOS:

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NA PORTARIA 037/2020, DATADA DE 11 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020, NO DIOCORUMBA EDIÇÃO Nº 1.976, ÀS FLS. 14, ONDE SE LÊ :

“... A PARTIR DO DIA 15/08/2020...”

LEIA-SE:

“... A PARTIR DO DIA 14/08/2020...”

CORUMBÁ, 14 DE AGOSTO DE 2020.

ROBERTO GOMES FAÇANHA
Presidente